

EMENDA nº 07 AO PROJETO DE LEI Nº 260/2020

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a inclusão, onde couber, do seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 260/2020, renumerando-se os demais:

“Art. XX Fica o Executivo autorizado a proceder à requisição de leitos ociosos na rede particular de saúde, enquanto durar a pandemia de Covid-19, a fim de maximizar o atendimento e garantir tratamento igualitário.”

Sala das sessões,

BANCADA DO PT

**ALFREDINHO, ALESSANDRO GUEDES, ANTÔNIO DONATO, ARSELINO
TATTO, EDUARDO MATARAZZO SUPPLY, JAIR TATTO, JULIANA
CARDOSO, REIS, SENIVAL MOURA**